



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertiooga*
Estado de São Paulo

“Nossa missão é garantir parte do seu futuro”

CONTRATO INICIAL - Nº 03/2023

AJUSTE Nº01/24

“TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SÍTIO DA INTERNET, EM NOME DO BERTPREV QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV E S.C. ANDRADE PUBLICIDADE ME, COMO ADIANTE DECLARAM”

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominado de ora em diante , o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV**, com sede à R. Rafael Costábile, 596, Jd. Lido, cidade de Bertiooga, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 02.581.343/0001-12, representado neste ato por seu Presidente **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE** , Presidente da Autarquia, brasileiro, dados pessoais inseridos no respectivo processo administrativo e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **S.C. ANDRADE PUBLICIDADE ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.634.678/0001-09, e-mail: sidnei@tudoem.com.br , sediada à Rua Dr. Lincoln Feliciano, 610, Perequê, Ilha Bela SP, CEP: 11.630-000, neste ato representada por **SIDNEI CHAMELETE ANDRADE**, dados pessoais inseridos em mesmo local, têm entre si, justo e contratado, a prestação de serviços de hospedagem de sítio na Internet em nome do BERTPREV, com base nas disposições contidas na Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, a qual se subordinam as partes, conforme processo administrativo nº 173/2023 - BERTPREV, razão pela qual prorrogam o presente contrato, nos seguintes termos:



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

"Nossa missão é garantir parte do seu futuro"

Cláusula Primeira

À vista das Cláusulas Sexta e Sétima, fica prorrogado por 12 meses o contrato original, a contar de **19/09/2024**, passando ao valor mensal de R\$ 83,49.

Cláusula Segunda

Ratificam-se, ademais, todos os termos do contrato originário, que consiste para todos os efeitos de Direito.

E por estarem de acordo, firmam o presente em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga, 18 de SETEMBRO de 2.024.

WALDEMAR CESAR
RODRIGUES DE
ANDRADE:06675990888

Assinado de forma digital por
WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE
ANDRADE:06675990888
Dados: 2024.09.18 15:52:10 -03'00'

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
BERTPREV – CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente
gov.br SIDNEI CHAMELETE ANDRADE
Data: 18/09/2024 10:01:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**S.C. ANDRADE PUBLICIDADE ME
SIDNEI CHAMELETE ANDRADE**

Testemunhas:

- 1 - Philippe Santos de Barros R.G. 44531743-7
- 2 - Patricia Ramos Quaresma - R.G. 21.159.984-0

Sede – Rua Rafael Costáble, nº 596, Centro, Bertioga SP, CEP: 11.250-000.
Fone: 13 3319-9292 – E-mail: contato@bertprev.sp.gov.br